



Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150044

O Município de PIÇARRA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.163/0001-98, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, SN, representado por WAGNE COSTA MACHADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FABIO F. DOS SANTOS - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.477.680/0001-92, com sede na RUA MARIA JOSE DE JESUS, S/N, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por FABIO FERNANDES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa com vistas a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as demandas das Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Creches, Programas Sociais Secretarias Municipais e outros departamentos pertencentes ao município.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.772,50 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1010.151220022.2.050 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serv. Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0909.201220005.2.030 Manutenção da SEMDEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1111.181220007.2.078 Manutenção e Reparelhamento da SEMMATUR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 0707.041220003.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 07.10.2015 a 31.12.2015.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, inciso II, Alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



PIÇARRA - PA, 07 de Outubro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.612.163/0001-98
CONTRATANTE

FABIO F. DOS SANTOS - ME
CNPJ 10.477.680/0001-92
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL